

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	162/XIII/1.ª (BE)
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	Procede à terceira alteração à Lei dos Baldios, aprovada pela Lei n.º 68/93, de 4 de setembro, assegurando a sua fruição às comunidades locais que historicamente e segundo os usos e costumes a ela têm direito.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se (a audição não foi promovida relativamente ao PLJ 528/XII/3.ª, que esteve na origem da Lei n.º 72/2014, de 2 de setembro, que procedeu à segunda alteração à Lei dos Baldios.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª), com eventual conexão à CAOTDPLH (11.ª) e à CACDLG (1.ª).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* Na anterior legislatura, o PJI 528/XII/3.ª (PSD e CDS-PP), que esteve na origem da Lei n.º 72/2014, de 2 de setembro (Segunda alteração à Lei n.º 68/93, de 4 de setembro), baixou inicialmente à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, em conexão com a 1.ª e 5.ª Comissões (a iniciativa introduzia alterações ao EBF). Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, foi redistribuído, tendo sido considerada competente a Comissão de Agricultura e Mar, mantendo-se as conexões anteriormente indicadas.

Nota: Apesar de a iniciativa indicar que procede à terceira alteração à Lei n.º 68/93, de 4 de setembro, do articulado não se determina quais as alterações introduzidas, constando uma nova redação para a lei em causa.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 13/04/2016